

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**CARTA CONVITE Nº 002/16**

**PROCESSO Nº 010/16**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, 18/05/2016, às 09 horas, reuniram-se, em Sessão Pública, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 002/2016, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para retirar toda a Infraestrutura de cabeamento estruturado na categoria 5E (pontos de rede, telefonia, Rack, eletro calhas, tubulação e câmeras de CFTV) no terceiro andar, com substituição de cabos, e reaproveitamento dos demais materiais, readequação de pontos de rede e telefonia no subsolo, 1º e 2º andar com reaproveitamento de materiais, do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, localizada na Praça Bernardino de Lima 229 – Centro CEP 34000-000 e instalação de rede estruturada no prédio da Avenida Henrique Otero, nº 385 - Bairro Centro, Nova Lima/MG, 34000-000, salas nº 01 a 06, alugadas para funcionamento do administrativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, conforme especificações e demais condições constantes do termo de referência (anexo I deste instrumento), cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 010/2016, conforme descrito no - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo. Abertos os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em breve histórico, fez registrar-se que não houve interposição de recursos das empresas licitantes quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação, lavrado em ata da sessão de Julgamento Decisão do Recurso Administrativo realizada em 25 de abril de 2016 e publicado no site Oficial do Legislativo, no endereço eletrônico: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br), referente ao deferimento do recurso administrativo da empresa ÉRICA CARVALHO DE ABREU - ME, declarando inabilitadas as empresas: GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. – ME, devido à apresentação de atestado de capacidade técnica não contemplando o objeto do Convite Nº 002/2016, e a empresa ARLEY PEREIRA DE FREITAS-ME, por apresentar objeto social incompatível ao objeto do convite, bem como atestado de capacidade técnica não**



contemplando o objeto da Carta Convite Nº 002/2016. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente da CPL registrou também, a presença da representante legal da empresa ÉRICA CARVALHO DE ABREU - ME, única empresa presente a sessão. Logo após a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada ÉRICA CARVALHO DE ABREU - ME, disponibilizando para retirada os outros envelopes de Proposta de Preços inviolados, pertencentes às empresas inabilitadas, quais sejam: GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. - ME e ARLEY PEREIRA DE FREITAS-ME. Após análise da proposta de preço ofertada pela empresa ÉRICA CARVALHO DE ABREU - ME, esta apresentou o valor de R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), estando de acordo com os requisitos editalícios, a Comissão Permanente de Licitação a declarou 1º classificada. Ato contínuo o Senhor Presidente da CPL solicitou à empresa 1º classificada que apresente planilha de custos a qual será encaminhada as Assessorias competentes para manifestação acerca dos valores apresentados. Tão logo seja concluída a análise das Assessorias desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado final no endereço eletrônico do Legislativo: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). e encaminhará todo o processo, bem como o relatório da análise da planilha de custos à autoridade superior da Câmara Municipal de Nova Lima, para que se de acordo, homologue o resultado da licitação e adjudique o objeto licitado à empresa vencedora Nada mais havendo a tratar a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Representante legal da Empresa ÉRICA CARVALHO DE ABREU